



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 231 , DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LESLIE MARQUES DE CARVALHO** para participar do VI Congresso Nacional do PROINFÂNCIA, a ser realizado nos dias 2 a 4 de maio de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

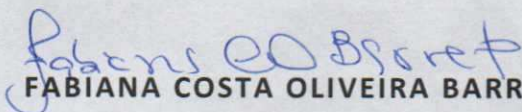
CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.026266/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LESLIE MARQUES DE CARVALHO** para participar do VI Congresso Nacional do Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência (PROINFÂNCIA), a ser realizado nos dias 2 a 4 de maio de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO